



PORTARIA Nº 157/2020

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instituída a comissão que promoverá o processo de Transição de Governo nos termos recomendados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

Artigo 2º- Fica nomeada a Comissão de que trata o Art. 1º desta portaria, pelos seguintes membros:

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR – Diretor Jurídico

IVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO – Oficial Administrativo

ISABELA SILVA XAVIER AVELAR – Controladora Geral

REGINALDO FLORIANO SANTOS – Diretor Financeiro

Artigo 3º - Compete à Comissão de Transmissão de Governo repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, para o biênio 2021-2022, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município;

Artigo 4º - A comissão encaminhará a documentação e relatórios à Presidência da Câmara nos termos e prazos da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012;

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 27 de novembro de 2020.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri